PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 1/2026

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, na forma regimental, ao setor competente, abertura no canteiro central da Avenida Dom Pedro II, na altura da rua Duque de Caxias, antiga Princesa Izabel, com o consultório do Dr., Nersi Antonio Zampieri.

Em conversas com munícipes e verificação "*in locu*", verificamos que a abertura faz-se necessária para otimizar a mobilidade urbana, permitindo que os condutores acessem e/ou efetuem o retorno e conversões com mais segurança, fluidez e agilidade, reduzindo o tráfego em outros cruzamento. A medida atende ao anseio dos moradores e munícipes.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 19 de fevereiro de setembro de 2026.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos